

Brasil procura novas garantias para os bancos

GAZETA MERCANTIL

21 MAR 1994

por Claudia Safatle
de Brasília

O governo brasileiro montou uma operação pouco convencional, optando pela compra dos "zero coupon bonds" do Tesouro norte-americano no mercado secundário, para garantir o dia 15 de abril próximo como a data de troca dos títulos da dívida velha pelos bônus de reestruturação da dívida junto aos bancos credores.

Dessa maneira — numa compra de títulos que servirão de garantias colaterais aos bônus novos, que vinha sendo feita há vários meses —, o governo brasileiro contornou a negativa do Fundo Monetário Internacional (FMI) em fazer, agora, um acordo do tipo "stand by" com o Brasil.

As autoridades da área econômica não admitem nem negam que adquiriam no mercado secundário boa parte dos pouco mais de US\$ 2 bilhões em garantias.

Larry Summers, do Tesouro norte-americano, no entanto, disse aos interlocutores brasileiros que já sabia que o Brasil vinha comprando papéis no mercado secundário nos últimos meses. Com a inexistência de um "stand by" com o FMI, também o Tesouro dos EUA se negou a fazer uma emissão especial de "zero coupon bonds" para servir como colateral dos bônus (de desconto e ao par) da dívida reestruturada.

Essa operação teve a participação do Tesouro norte-americano, que auxiliou o presidente do Banco Central (BC), Pedro Malan, na busca de um agente depositário para as garantias colaterais. Ficou acer-

tado, depois da conversa de Malan com o presidente do Banco de Compensações Internacionais (BIS, com sede em Basileia, Suíça), Andrew Crockett, na sexta-feira, que essa instituição, que já guarda as reservas cambiais brasileiras, será o agente depositário.

O comitê assessor dos bancos confirmou, em nota oficial, a data da troca dos bônus, juntamente com um pedido de "waiver" (dispensa) para a cláusula do acordo que exigia um acerto "stand by" com o FMI. Naquela mesma noite, cerca de 50% dos bancos credores haviam respondido positivamente.

A compra dos "zero coupon" no mercado secundário tem um problema. Segundo apurou a editora Maria Clara R. M. do Prado, os papéis que o País eventualmente adquiriu não têm o mesmo prazo de trinta anos do bônus de reestruturação da dívida. São de prazo ligeiramente inferior. Por isso o Brasil estaria recorrendo à cláusula do acordo assinado com os bancos, em 29 de novembro passado, em Toronto (Canadá), que permite a substituição do colateral depois que a troca da dívida for efetuada.

(Ver páginas 14 e 15)